



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PROCESSO ADM. Nº 075/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INCLUINDO AVIAMENTOS, ARMARINHOS E ACESSÓRIOS DE MANICURE E PEDICURE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 920, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11 residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Algodão para manicure 25 grs	Kaz	Uni	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
47	Bexiga nº 7, pct. c/ 50 unid.	New ball	Pct	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
48	Bloco de anotação auto adesiva removíveis tamanho 3cm x 5cm, bloco 50x1, cores variadas, pct com 4 unid.	Leo	Uni	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
49	Bloco de anotação, auto adesiva removíveis tamanho 7,6cm x 10,2cm, bloco 100x1, cores variadas	Leo	Uni	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
56	Bobina p/ fax, 215 mm x 30 m	Master	Uni	5	R\$ 11,20	R\$ 56,00
61	Bola facetada acrílico miolo 12 mm cores variadas 100 grs	Mp	Pct	10	R\$ 7,39	R\$ 73,90
62	Bolsa confeccionada em lona 10 padrão funasa nordeste na cor amarela, c/ duas divisões internas e um bolso na parte frontal e tampa com 2 fechos de metal 25 mm, com dois cadaços em nylon 25 mm para fechamento da tampa, altura 28 cm, largura 38 cm, 19 de diâmetro, alça em lona.	Ms	Un	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
74	Caderno de linguagem brochura pequeno, c/ 50 folhas, capa forte, formato 140mm x 200mm, capa com motivos infantis.	Credeal	Un	300	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00
94	Cobre jarra cor branco 40 cm de diametro	Kaz	Uni	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
97	Cola cascorez rótulo azul 500 grs	Cascorez	Un	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
99	Cola gel multicolorage 250g	Gato preto	Uni	10	R\$ 22,64	R\$ 226,40
111	E.V.A. decorado, tam. 60x40 cm, diversas cores	Off	Uni	100	R\$ 6,48	R\$ 648,00
119	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	Foroni	Cx	15	R\$ 73,28	R\$ 1.099,20
135	Fichário com base de aço, tampa em acrílico, 6 x 9	Waleu	Un	30	R\$ 104,99	R\$ 3.149,70
137	Fita adesiva colorida pequena c/ 10 metros	Super fitas	Un	25	R\$ 4,09	R\$ 102,25
138	Fita adesiva crepe 18mm X 50 m, pct. C/ 6 unid.	Super fitas	Pct	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
141	Fita adesiva transp.18 mm X 50 m, pct. C/ 13 unid.	Super fitas	Pct	10	R\$ 30,95	R\$ 309,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

160	Forminha de cortar E.V.A., pequena	Vmp	Un	30	R\$ 27,70	R\$ 831,00
163	Giz colorido, cx c/ 40 caixas c/ 64 palitos	Piratininga	Cx	20	R\$ 124,60	R\$ 2.492,00
165	Giz de cera grosso, cx c/ 12 unid. Grande	Piratininga	Cx	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
171	Grampeador 26/6 tam. Grande 20cm metal	Brw	Un	10	R\$ 46,50	R\$ 465,00
173	Grampeador grande, modelo GP 103, form. Grampo 23/8, 23/10, 23/13 de 10 à 100 folhas	Brw	Uni	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
188	Lápis HB nº2, com borracha, grafite resistente, não quebra com facilidade, graduação HB, sextavado, seguro para crianças, não lasca. Caixa com 72 unid.	Leo e leo	Cx	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
249	Papel de seda, tam. Padrão	Vmp	Un	50	R\$ 0,41	R\$ 20,50
250	Papel especial p/ certificado, verge, cx c/ 50 unid. 180g/m²a4 210 x 297 mm	Off	Cx	40	R\$ 16,80	R\$ 672,00
256	Papel Termocolante com 44 cm de largura, rolo de 31,05 mtrs (fixação de apliques, quilting, patchwork e decoração)	São José	Rolo	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
270	Pasta suspensa haste plast c/ 50 unid.	A3	Cx	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
275	Perfurador tamanho médio p/ 15 a 20 folhas	Master	Un	15	R\$ 35,34	R\$ 530,10
276	Perfurador, estrutura metálica reforçada em ferro fundido, régua de marcação diâmetro de furos de 6mm, perfura até 100 folhas	Master	Un	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
288	Pincel hidrográfico compacto color cores brilhantes ponta 5,9 x 0,70mm jogo c/ 12 unid.	Leo e leo	Jog	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
340	Tesoura de picotar grande, profissional de metal.	Mater	Un	5	R\$ 97,00	R\$ 485,00
TOTAL						R\$ 27.833,55

Valor Total do Fornecedor R\$ 27.833,55 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.287.798/0001-43, com sede na Avenida Paraná nº 80, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000, neste ato representada pela Senhora **Cecilia Crocetta Schraiber**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 531.766.509-49 residente e domiciliado a Rua Principal S/N Alto Lajeado, na cidade de Arapuã – Paraná, CEP: 86.884-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivo de contato, 75 g (multi uso)	Tel bond	Uni	3	R\$ 12,75	R\$ 38,25
22	Apontador com depósito, cx c/ 24 unid.	Jocar	Cx	12	R\$ 66,00	R\$ 792,00
35	Balão de coração nº11 cor rosa pct. Com 50 unid.	Balontek	Pct	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
36	Balão de coração nº11 vermelho pct. Com 50 und.	Balontek	Pct	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
44	Bastão de cola quente grosso	Rendcola	Un	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
45	Bateria alcalina 9 V	Raiovak	Un	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
46	Bateria alcalina CR 2032 3V	Maxel	Un	20	R\$ 5,85	R\$ 117,00
51	Bobina de papel contact na cor branca c/ 25 mtrs	Vmp	Un	6	R\$ 117,50	R\$ 705,00
63	Bolsa Universitária características: produzida em material interno impermeável, tamanho: 40x30x12cm (area útil interna), tamanho suficiente para caber fichários, 03 divisões, sendo uma fechada com zíper e alças de ombro	Ecoatitude	Uni	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
66	Caderno de brochura pequeno, c/ 48 folhas, capa dura, formato 140mm x 202mm, capa nas cores azul, amarelo, verde e vermelho.	Tilibra	Un	300	R\$ 2,44	R\$ 732,00
70	Caderno de brochura grande, capa dura, c/ 96 folhas, formato 200mm x 275mm, capa nas cores verde, vermelho, azzul e amarelo.	Tilibra	Uni	150	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
96	Cola cascorez rótulo azul 01 kg	Cascorez	Un	25	R\$ 22,65	R\$ 566,25
106	Corretivo líquido a base de água, unid. c/ 18 ml	Tilibra	Un	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
112	E.V.A. tam. 60 x 40 cm – várias cores	Off paper	Uni	400	R\$ 1,94	R\$ 776,00
129	Etiqueta auto, adesivas 25,40 x 101,60mm (2000	Maxprint	Cx	5	R\$ 36,30	R\$ 181,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

	etiç)					
130	Extrator de grampo, cx c/ 12 unid.	Masterprint	Cx	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
139	Fita adesiva transp. 12 mm x 40 m, pct. c/ 20 unid.	Adelbras	Pct	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
140	Fita adesiva transp., pct. c/ 5 unid., 48 mmX 45 m	Adelbras	Pct	40	R\$ 23,30	R\$ 932,00
159	Forminha de cortar E.V.A., grande	Leonora	Un	20	R\$ 34,85	R\$ 697,00
161	Formulário contínuo, c/ 80 colunas, cx c/ 2.500 folhas	Maxprint	Cx	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
162	Giz branco, cx c/ 40 caixas c/ 64 palitos	Gizan	Cx	10	R\$ 95,90	R\$ 959,00
166	Giz de cera para uso profissional. Fabricado com ceras de alta qualidade, proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço, caixa contendo 12 unidades na cor vermelha.	Maripel	Cx	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50
170	Goma laca incolor 100ml	Acrilex	Uni	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
186	Lápis de cor, cx c/ 12 unidades, grande, sextavado, resina termoplástica.	Leonora	Uni	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
187	Lápis de cor, cx c/ 12 unidades, grande, sextavado.	Leonora	Uni	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
233	Organizador de escritório, em acrílico. Cor: fume. Perfeito para atender os mais modernos sistemas de organizaçõa, controle e fluxo de documentos. Utilizado nas posições horizontal ou vertical.	Acrimet	Un	7	R\$ 61,30	R\$ 429,10
258	Pasta catálogo preta c/ plástico c/ 100 folhas simples	Acp	Un	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
269	Pasta sanfonada de papelão revestida na cor preta c/ 31 divisória tamanho oficio	Tilibra	Un	5	R\$ 50,20	R\$ 251,00
301	Porta clips	Acrimet	Un	10	R\$ 9,25	R\$ 92,50
351	Tinta guache, cores variadas, 500 ml	Maripel	Uni	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
352	Tinta p/ carimbo de cor azul, e preta 40 ml	Carbrink	Uni	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
TOTAL						R\$ 21.951,10

Valor Total do Fornecedor R\$ 21.951,10 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.458.388/0001-01, com sede na Avenida Mattos Leão, nº 408, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **João de Souza André**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 885.002 e inscrito no CPF/MF nº 098.536.699-00, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre nº 104 Centro, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Agenda p/ telefone, 150 x 210, c/ 41 folhas	foroni	Uni	10	R\$ 27,95	R\$ 279,50
30	Arquivo morto tam. padrão, revest externo em kraft 140 g/m2	frama	Un	200	R\$ 3,42	R\$ 684,00
34	Balão canudo, cores variadas, pct com 50 unid.	são roque	Pct	20	R\$ 11,34	R\$ 226,80
52	Bobina de papel contact na cor madeira natural c/ 25 mtrs	vulcan	Un	2	R\$ 145,70	R\$ 291,40
65	Caderno 10 matérias, grande, capa dura, c/ 200 folhas	foroni	Un	20	R\$ 13,65	R\$ 273,00
67	Caderno de brochura pequeno, c/ 96 folhas, capa forte, formato 140mm x 200mm, capa nas cores verde, vermelho, amarelo e azul.	foroni	Un	35	R\$ 3,45	R\$ 120,75
68	Caderno de brochura pequeno, capa dura, c/ 48 folhas	foroni	Un	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
71	Caderno de caligrafia brochura, c/ 50 folhas	foroni	Un	150	R\$ 1,88	R\$ 282,00
73	Caderno de desenho em brochura, c/ 50 folhas, grande.	foroni	Un	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50
76	Caixas de mdf tipo vaso com 6 cm de altua cor natural	lvp	Uni	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50
77	Caixas de mdf tipo vaso com 9 cm de altura	lvp	Uni	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

	cor natural					
81	Caneta azul e preta (bps – grip 1.0) super grip retrátil	pilot	Uni	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
82	Caneta esferográfica azul, preta e vermelha, cx c/ 50 unid. Ponta fina	compacto	Cx	20	R\$ 34,70	R\$ 694,00
83	Caneta esferográfica cristal azul, preta e vermelha cx c/ 50 unid. Ponta média	bic	Cx	50	R\$ 44,09	R\$ 2.204,50
84	Caneta hidrográfica, ponta media p/ cartaz, jogo c/ 12 unid. tam. Grande	maripel	Jog	30	R\$ 17,35	R\$ 520,50
85	Caneta marca texto color 200, cores variadas	masterprint	Uni	80	R\$ 2,85	R\$ 228,00
86	Cartolina branca, 50 X 60 cm, 180 gr.	multi verde	Un	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
87	Cartolina colorida, 50 X 60 cm, 150 gr.	multiverde	Un	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
98	Cola em bastão, 10 g.	leonora/jocar	Un	80	R\$ 4,45	R\$ 356,00
101	Cola para artesanato, multi uso, 20ml	tek bond	Uni	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
103	Cola permanente 250 grs	acrilix	Uni	5	R\$ 14,15	R\$ 70,75
105	Corda de seda 10 mm c/ 10 kg	firme gri	Rolo	5	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
109	E.V.A. atalhado, tam. 60x40 cm, diversas cores	kreateva	Uni	40	R\$ 6,89	R\$ 275,60
110	E.V.A. com glitter, tam. 60x40 cm, diversas cores	dubflex	Uni	100	R\$ 6,84	R\$ 684,00
114	Elástico de borracha, nº18 pct. c/ 100 g.	fulgor	Pct	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
117	Embalagem de saco de celofane transparente 80x90 cm	gala	Un	60	R\$ 3,35	R\$ 201,00
123	Envelope branco 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	foroni	Cx	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
127	Estilete grande	masterprint	Un	20	R\$ 3,79	R\$ 75,80
128	Estilete pequeno	masterprint	Un	15	R\$ 2,35	R\$ 35,25
142	Fita adesiva transp.19 mm X 50 m, pct. c/ 13 unid.	fspadelbras	Pct	10	R\$ 41,80	R\$ 418,00
151	Folha de isopor, 1,5 mm	placterm	Un	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
152	Folha de papel almaço com pauta, tam. A4	credeal	Uni	120	R\$ 0,54	R\$ 64,80
153	Folha de papel camurça, tam. padrão	vmp	Un	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
164	Giz de cera fino, cx c/ 12 unid. pequeno	maripel	Cx	150	R\$ 2,84	R\$ 426,00
168	Giz escolar plastificado colorido, para quadro negro, c/50 palitos produto não toxico, com pelicula plastica que nao suja as maos, não solta pó, antialergico e resistente.	delta	Cx	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
169	Glitter em pó, potes c/ 3 g. cada, cores diversas	real seda	Un	50	R\$ 0,67	R\$ 33,50
175	Grampo nº23/6 , 23/8, 23/13, 23/15 cx c/ 5.000 unid.	cis	Cx	35	R\$ 20,35	R\$ 712,25
176	Grampo tam. 26/6, cx. c/ 5.000 Unid.	frama	Cx	60	R\$ 6,55	R\$ 393,00
177	Grampo trilho de metal, cx c/ 50 unid.	jocar	Cx	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
203	Livro Ata c/ 50 Folhas, Tam. Grande (Ofício)	tilibra	Un	30	R\$ 9,48	R\$ 284,40
204	Livro de protocolo c/ 100 folhas, 148 x 202 mm, peq., capa dura	tilibra	Un	12	R\$ 13,23	R\$ 158,76
205	Livro ponto pequeno 154 x 216 mm c/ 160 folhas	tilibra	Un	10	R\$ 14,58	R\$ 145,80
212	Marcador p/ retro-projetor ponta fina	maripel	Un	15	R\$ 5,18	R\$ 77,70
213	Marcador p/ retro-projetor ponta média 2.0 mm – azul, vermelho e preto	maripel	Uni	30	R\$ 4,28	R\$ 128,40
214	Marcador para quadro branco WBM (não recarregável)	masterprint	Un	30	R\$ 6,43	R\$ 192,90
215	Marcador Permanente (Plást, Acríl, Vinil e Vidros) Ponta Média 2.0 mm, Preta	maripel	Un	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
216	Marcador permanente azul, preto e vermelho	masterprint	Uni	10	R\$ 4,58	R\$ 45,80
217	Máscara dupla, descartável com elástico, pct com 50 unid.	talge	Pct	5	R\$ 29,70	R\$ 148,50
218	Massa de modelar cx. c/ 12 unid. 160 gr. Diversas Cores.	maripel	Cx	150	R\$ 3,98	R\$ 597,00
235	Pacote de plástico metalizado decorado com	cromus	Pct	4	R\$ 25,85	R\$ 103,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

	motivos infantis, 15x28, pct. c/ 100 unid.					
240	Papel carbono para risco em tecido	vmp	Un	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
242	Papel casca de ovo, cx c/ 50 unid.- 180g/m²a4 210 x 297 mm	filipaper	Cx	15	R\$ 17,95	R\$ 269,25
243	Papel celofane, diversas cores	cromus	Uni	50	R\$ 1,44	R\$ 72,00
251	Papel hectografico caixa com 100 unid.	hardcopy	Un	10	R\$ 47,40	R\$ 474,00
254	Papel microondulado, tam. estampado	vmp	Uni	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
260	Pasta com grampo trilho de papelão	vmp	Un	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
263	Pasta p/ arquivo de papelão c/ elástico simples	vmp	Un	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
266	Pasta plástica transparente c/ elástico fina	vmp	Un	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
267	Pasta polionda grossa 30 x 20 5 cm	polibras	Un	50	R\$ 4,17	R\$ 208,50
268	Pasta registradora	acp	Un	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
271	Pasta suspensa c/ 12 unid plastificada	frama	Un	10	R\$ 28,30	R\$ 283,00
280	Pilha AA alcalina, pct c/ 4 unid.	elgin	Pct	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
281	Pilha AA Tamanho C	elgin	Un	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
282	Pilha C comum - 1,5v (média)	elgin	Un	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
283	Pilha D comum - 1,5v (grande)	elgin	Un	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
284	Pilha palito AAA alcalina, pct c/ 2 unid.	elgin	Pct	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
285	Pincel atômico - 850, cor preta	pilot	Un	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
286	Pincel atômico para cartaz 1.100p. varias cores	pilot	Un	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
287	Pincel chato marta tropical tamanho 14.	tigre	Uni	30	R\$ 14,33	R\$ 429,90
289	Pincel para pintura nº 0	tigre	Un	15	R\$ 2,57	R\$ 38,55
290	Pincel para pintura nº 10	tigre	Un	10	R\$ 3,87	R\$ 38,70
291	Pincel para pintura nº 12	tigre	Un	10	R\$ 4,48	R\$ 44,80
292	Pincel para pintura nº 16	tigre	Un	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
293	Pincel para pintura nº 18	tigre	Uni	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
294	Pincel para pintura nº 4	tigre	Un	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
295	Pincel para pintura nº 6	tigre	Un	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
296	Pincel para pintura nº 8	tigre	Un	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
299	Pistola de cola quente pequena, ponta com isolante térmico - bivolt	cis	Un	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
302	Porta durex grande	walleu	Un	10	R\$ 21,10	R\$ 211,00
303	Porta durex pequeno	walleu	Un	5	R\$ 15,70	R\$ 78,50
308	Régua de madeira c/ 1 metro	souza	Un	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
320	Saco de presente de metal decorado com motivos infantis 80x90, pct. c/50 unid.	gala	Uni	5	R\$ 144,50	R\$ 722,50
321	Saco de presente de metal decorado, 15x28, pct, pct.c/50 unid.	cromus	Uni	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00
332	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	incopy	Cx	200	R\$ 187,60	R\$ 37.520,00
TOTAL						R\$ 60.262,86

Valor Total do Fornecedor R\$ 60.262,86 (sessenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Z.N. PERALTA – PAPELARIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.710.412/0001-43, com sede na Rua Antônio Muniz Franco, nº 126, na cidade de Londrina – Paraná, CEP: 86.082-420, neste ato representada pelo Senhor **Zenir Navarro Peralta**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.584.461-5 e inscrito no CPF/MF nº 027.374.239-61 residente e domiciliado a Rua Antônio Munhoz Franco nº 126, na cidade de Londrina - Paraná, CEP 86.082-420, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 3	Pilot	Uni	15	R\$ 16,90	R\$ 253,50
20	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	Pilot	Uni	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
21	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 3	Pilot	Uni	15	R\$ 16,90	R\$ 253,50
37	Balão nº9 cor preta com bolinhas brancas, pct. Com 25 unid.	São roque	Pct	10	R\$ 14,39	R\$ 143,90
38	Balão nº9 cor vermelha com bolinhas brancas,	São roque	Pct	10	R\$ 14,39	R\$ 143,90



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

	pct. Com 25 unid.					
53	Bobina de papel contacto transparente c/ 25 mtrs	Polifix	Un	10	R\$ 77,34	R\$ 773,40
64	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	Mercur	Uni	30	R\$ 15,08	R\$ 452,40
69	Caderno de brochura pequeno, capa dura, c/ 96 folhas	Panamericana	Un	35	R\$ 5,29	R\$ 185,15
72	Caderno de desenho em brochura, c/ 40 folhas, grande	Panamericana	Un	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
95	Cola adesivo instantâneo, aplicação precisa, cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel etc. embalagem com 5g.	Tek bond	Un	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80
100	Cola para artesanato, adesivo PVA, composição poliacetato de vinila, 1 litro	Frama	Uni	10	R\$ 21,89	R\$ 218,90
102	Cola para EVA e isopor 90ml	Acrilex	Uni	10	R\$ 3,35	R\$ 33,50
154	Folha de papel crepom. 0,48x2,00m, tam padrão, cores variadas	Pilar	Un	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00
155	Folha de papel de presente, com motivos infantis de 70x50 cm	Vmp	Un	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
156	Folha de papel manteiga, tam. padrão, cores diversas	Pilar	Un	60	R\$ 0,85	R\$ 51,00
157	Folha de papel vegetal, tam. Padrão, cores diversas	Garra	Un	60	R\$ 0,67	R\$ 40,20
167	Giz escolar branco antialérgico, para quadro negro embalagem com 50 unidades.	7 belo	Cx	150	R\$ 3,17	R\$ 475,50
174	Grampeador tam. pequeno metal	Leonora	Un	10	R\$ 14,62	R\$ 146,20
189	Lápis HB nº 2, cx c/ 144 unid. apontado	Masterprint	Cx	20	R\$ 63,20	R\$ 1.264,00
236	Palito de churrasco pacote c/ 50 unid.	Teotho	Pct	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
237	Palito de sorvete, pct. c/ 100 unid.	Teotho	Pct	15	R\$ 5,09	R\$ 76,35
239	Papel camurça, tam. Padrão, cores variadas	Pilar	Uni	15	R\$ 1,11	R\$ 16,65
241	Papel cartão 50 x 60 cm, várias cores	Pilar	Un	250	R\$ 1,25	R\$ 312,50
248	Papel de presente, bobina com 60cm decorado com motivos	Vmp	Un	5	R\$ 83,50	R\$ 417,50
252	Papel laminado 50 x 60 cm, varias cores	Vmp	Un	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
253	Papel microondulado, tam padrão	Rst	Un	20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
255	Papel microondulado, tam. liso	Rst	Un	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50
259	Pasta catálogo preta c/ plástico c/ 50 folhas simples	Dac	Un	30	R\$ 21,99	R\$ 659,70
261	Pasta de papelão suspensa	Color press	Un	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
262	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	Frama	Un	180	R\$ 11,54	R\$ 2.077,20
264	Pasta plástica transparente c/ elástico 30 x 20 c/ 5 cm de altura	Alaplast	Un	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
265	Pasta plástica transparente c/ elástico 30 x 20, c/ 2 cm de altura	Alaplast	Un	150	R\$ 3,43	R\$ 514,50
274	Percevejo nº 3 cx c/100 Unid.	Leonora	Cx	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
298	Pistola de cola quente grande, ponta com isolante térmico - bivolt	Classe	Un	25	R\$ 44,20	R\$ 1.105,00
307	Régua cristal 30 cm c/ nº em preto pct. c/ 25 unid.	Waleu	Pct	20	R\$ 16,79	R\$ 335,80
317	Rolo de papel semi-kraft 60 cm, 80 grm	Ns libano	Bob	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
333	Sulfite A9, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 215 x 315 mm, 75 g/m², branco, Ind. Brasileira	Report	Cx	5	R\$ 233,70	R\$ 1.168,50
341	Tesoura escolar pequena c/ régua, cx 20 unid., tam. 13,5 cm cabo plástico anatômico ponta arredondada, c/ registro no Inmetro	Masterprint	Cx	15	R\$ 34,30	R\$ 514,50
342	Tesoura grande uso geral 20x0,5 cm	Masterprint	Uni	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
343	Tesoura tamanho 9 ½ 24cm	Masterprint	Uni	4	R\$ 16,49	R\$ 65,96
350	Tinta guache c/ 15 ml, cx c/ 6 unid. varias cores	Splash	Cx	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
357	TNT, cores diversas, 1,40 largura - 40g	Santa fé	M	250	R\$ 1,79	R\$ 447,50
359	Tubo de cola branca, c/ 90 g.	Acrilex	Un	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
360	Tubo de cola colorida, cx. c/ 6 unid., 25 g. cada	Piratininga	Cx	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

	unid.					
361	tubo de cola glitter, cx. c/ 6 unid., 25 g. cada unid.	Piratininga	Cx	60	R\$ 7,89	R\$ 473,40
TOTAL						R\$ 17.509,21

Valor Total do Fornecedor R\$ 17.509,21 (dezesete mil, quinhentos e nove reais e vinte e um centavos).

COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.092.819/0001-28, com sede na Avenida Brasil nº 1.120, centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP 86.870-000, neste ato representada pelo Senhor **Jose Carlos Colussi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.460.580-7 e inscrito no CPF/MF nº 531.876.109-78, residente e domiciliado a Avenida Brasil nº 1.120 2º andar, centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Agulha compatível com a linha Diana nº0,25	Tulipa	Uni	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
4	Agulha compatível com a linha Diana nº 40	Tulipa	Uni	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
5	Agulha de costura de mão, tamanhos diversos	Darning	Un	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
6	Agulha p/ maquina de costura nº 09, uso domestico	Singer	Uni	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
7	Agulha p/ maquina de costura nº 11, uso domestico	Singer	Uni	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
8	Agulha p/ maquina de costura nº, 14 uso domestico	Singer	Uni	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
9	Agulha p/ maquina de costura nº, 16 uso domestico	Singer	Uni	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
10	Agulha para costura de mão, em aço niquelado, tamanho 2/0	Darning	Uni	40	R\$ 1,05	R\$ 42,00
11	Agulha para crochê p/ barbante nº3,5 mm	Circulo	Uni	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
12	Agulha para crochê tamanhos variados	Circulo	Un	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
13	Agulha sem ponta para bordar nº: 18	Darning	Uni	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50
14	Alfinete para Mapa nº01, fabricados em aço niquelado com cabeça plástica na cores a escolher cx contendo 50 unidades.	Bacchi	Cx	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
15	Alfinete segurança nº 02, cx com 100 unidades	Bacchi	Cx	30	R\$ 5,45	R\$ 163,50
17	Alicate de cortar unha	Mundial	Uni	6	R\$ 28,80	R\$ 172,80
18	Alicate de cutícula	Mundial	Un	20	R\$ 27,70	R\$ 554,00
24	Arame encapado pacote com 100 fios com 15 cm ²26, cor branca fino	Colorado	Pct	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
25	Arame encapado pacote com 100 fios com 15 cm ²26, cor verde	Colorado	Pct	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
26	Arame fino p/ confecção de flores de meia de seda	Colorado	Mt	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
27	Arame nº 18 rolo de 1 Kg	Belgo	Kg	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50
28	Argola acrílica transparente com 10 cm de diâmetro	Jowama	Uni	50	R\$ 0,94	R\$ 47,00
29	Argola para chaveiro com corrente 1,5 batida 22mmm pct com 100 unid.	Jowama	Pct	2	R\$ 16,35	R\$ 32,70
31	Azeitona facetada de plástico pacote com 24 unidades	Colorado	Pct	20	R\$ 6,65	R\$ 133,00
32	Bacalhau de acrílico médio, pacote com 24 unidades, varias cores	Colorado	Pct	20	R\$ 6,65	R\$ 133,00
33	Bacalhau de acrílico, pacote com 24 unidades, várias cores	Colorado	Pct	20	R\$ 6,65	R\$ 133,00
40	Base para mosaico 100ml	Acrilex	Uni	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
41	Base para tinta craquelex 37ml	Acrilex	Uni	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
42	Base para unhas	Risque	Uni	12	R\$ 4,45	R\$ 53,40
43	Bastão de cola quente fina	Rendicola	Un	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
50	Bobina de metal p/ maquina (facilita plus uso domestico) de costura - alta	Colorado	Un	5	R\$ 0,93	R\$ 4,65
57	Bobina p/ maquina de calcular, 5,5 cm de largura	Dna	Un	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
58	Bola de isopor média, tam. 0,75 mm	Plac term	Un	70	R\$ 0,85	R\$ 59,50
59	Bola de isopor, tam. 0,25 mm	Plac term	Uni	40	R\$ 0,19	R\$ 7,60
60	Bola de isopor, tam. 0,50 mm	Plac term	Un	50	R\$ 0,47	R\$ 23,50
75	Caixas de m.d.f. (tamanhos variados) para decoupage	Proença	Un	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

93	Cobre Jarra cor branca 25 cm de diametro redondo(tule) com barra em overloque	Regalo	Uni	30	R\$ 8,85	R\$ 265,50
107	Creme removedor de cuticula	Dote	Uni	6	R\$ 6,35	R\$ 38,10
108	Desmanchador de costura com cabo de manuseio e tampa de proteção em ponteira de metal resistente, ponteira e constituída de direcionador de ponto micro lâmina de corte.	Milward	Uni	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
113	Elástico chato nº12 rolo com 10 mts cor branca	Real	Rolo	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
115	Elástico de Látex, 7x130mm, pacote c/ 20 unidades	Real	Pct	15	R\$ 7,55	R\$ 113,25
116	Elastico roliço cor dourado 2mm rolo com 50 metros.	Sao jose	Rolo	3	R\$ 20,80	R\$ 62,40
118	Entertela colante dupla face	Circulo	Mt	30	R\$ 13,70	R\$ 411,00
126	Esmaltes, cores variadas, 8 ml cremoso e cintilantes.	Risque	Uni	60	R\$ 4,75	R\$ 285,00
132	Feltro p/ mimeógrafo	Catarinense	Un	3	R\$ 36,40	R\$ 109,20
133	Festão de Natal metalizado dourado 7cm, 2 m	Cromus	Uni	12	R\$ 9,60	R\$ 115,20
134	Festão de pvc verde fosco 7cm, 2m	Cromus	Uni	15	R\$ 17,75	R\$ 266,25
136	Fio Nylon nº20 rolo com 100 metros 100% poliamida	Dourado	Rolo	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
143	Fita de cetim nº0 - cores variadas	Gitex	Mt	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
144	Fita de cetim nº2 - cores variadas	Gitex	Mt	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
145	Fita de cetim nº3 - cores variadas	Gitex	Mt	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
146	Fita de cetim nº5 - cores variadas	Gitex	Mt	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
147	Fita de cetim nº9 - cores variadas	Gitex	Mt	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
148	Fita de cetim nº1 - cores variadas	Gitex	Mt	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
149	Fita métrica - composição: 95% poliéster, 5% fibra de vidro - tamanho 1,50m	Nybc	Un	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
150	FITILHOS, C/ 50 MTR. CORES DIVERSAS	Poli	Uni	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
158	Formas de plástico p/ ovos de pascoa com formas variadas	Cromus	Un	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
178	Guardanapo p/ decopagem	Cromus	Pct	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
180	Kit craquelê transparente 20, cores variadas, 40ml cada	Acrilex	Uni	20	R\$ 21,40	R\$ 428,00
181	Kit de bolas de arvore de natal de plastico metalizado dourado 6 peças 6cm de diametro	Cromus	Kit	6	R\$ 17,75	R\$ 106,50
182	Kit ou cartelas de meia perola com tamanho de 6mm de diametro, cada cartela possui 504 meia perolas, são auto adesivas para artesanato, cola no papel, madeira, etc.	Atta	Kit	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
183	Laço de fita em cetim nº0 pacote com 50 unidades cores diversas	Laço & cia	Uni	3	R\$ 9,20	R\$ 27,60
185	Lantejoulas, pote c/ 3 gr.	Lantecor	Un	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
190	Lastex cor branca pacote com 10 unidades cada	Sao jose	Uni	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50
191	Lastex.	São jose	Uni	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50
192	Lentilha média cintilante pacote com 24 unidades, diversas cores	Colorado	Pct	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
193	Lentilhas grandes - pedraria	Colorado	Un	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
194	Lentilhas pequenas - pedraria	Colorado	Un	100	R\$ 0,16	R\$ 16,00
195	Lentilhas pequenas – pedreira pct com 20 grs	Colorado	Pct	20	R\$ 3,45	R\$ 69,00
197	Linha de nylon nº30, pacote com 24 unidades	Dourado	Rolo	20	R\$ 59,95	R\$ 1.199,00
198	Linha Diana nº0,25	Dourado	Un	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
199	Linha meada mouliné 100% algodão cores variadas	Anchor	Uni	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
201	Linha pesponto 100% poliéster retros com 30 mts cores variadas	Drima	Uni	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50
206	Lixa D' água nº360	Tigre	Un	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
207	Lixa de unha em papelão coberto com grânulos de areia	Landh's	Uni	20	R\$ 0,21	R\$ 4,20
208	Lixa em bloco de gramatura fina, para acabamentos anteriores ao polimento de unhas	Tigre	Uni	10	R\$ 1,45	R\$ 14,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

209	Luva plástica descartável transparente	Santa clara	Uni	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
210	Manta acrílica gramatura media para artesanatos por 1,40 de altura cor branca.	Ober	M	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00
219	Meia de seda p/ confecção de flores cores variados	Passo-fofo	Un	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
220	Meia pérola cor creme 100 unidades tamanho P	Colorado	Uni	4	R\$ 7,30	R\$ 29,20
221	Meia pérola cor creme 100 unidades tamanho G	Colorado	Uni	4	R\$ 7,30	R\$ 29,20
222	Meia pérola cor creme 100 unidades tamanho M	Colorado	Uni	4	R\$ 7,30	R\$ 29,20
224	Miçangas – pct com 100 grs cores variadas	Colorado	Pct	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
225	Miols - pedraria	Colorado	Un	50	R\$ 0,21	R\$ 10,50
226	Musgo barba do velho pct c/30grs (usado para decoração em geral)	Flores sul	Pct	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
227	Óleo lubrificante para maquina de costura domestica, frasco com 100 ml	Singer	Un	2	R\$ 5,80	R\$ 11,60
228	Óleo secante para esmaltes	Impala	Uni	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
229	Orelha de rato nº11 (mini) prateada pacote com 24 unidades	Colorado	Pct	5	R\$ 19,75	R\$ 98,75
230	Orelha de rato nº11(mini) dourada pacote com 24 unidades	Colorado	Pct	5	R\$ 19,25	R\$ 96,25
231	Orelha de rato nº14 (pequena) dourada pacote com 24 unidades	Colorado	Pct	5	R\$ 19,25	R\$ 96,25
232	Orelha de rato nº18 (grande prateada) pacote com 24 unidades	Colorado	Pct	5	R\$ 21,75	R\$ 108,75
234	Pacote com 740 perolas em cartela auto adesiva 3mm.	Atta	Pct	3	R\$ 11,35	R\$ 34,05
238	Palito para limpar esmalte	Landh's	Uni	20	R\$ 0,29	R\$ 5,80
244	Papel de decoupage 20x20 motivos florais	Cromus	Uni	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
245	Papel de decoupage 20x20 motivos infantis	Cromus	Uni	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
246	Papel de decoupage 35x25 motivos cozinha	Cromus	Uni	30	R\$ 5,35	R\$ 160,50
247	Papel de decoupage 35x25 motivos florais	Cromus	Uni	30	R\$ 5,35	R\$ 160,50
272	Pedraria (tamanhos variados) p/ bordados em chinelos	Colorado	Kit	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
273	Pedraria com formato de folha pacote com 24 unidades, diversas cores	Colorado	Kit	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
277	Pérolas Plásticas cor marfim nº 06 pacote com 24 unidades	Colorado	Pct	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
278	Pérolas Plásticas cor marfim nº12 pacote com 24 unidades	Colorado	Pct	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
279	Pestinho cor branca	Colorado	Pct	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
297	Pistilo arame branco perolado com 10 cm de altura 100 unid.	Colorado	Uni	30	R\$ 2,89	R\$ 86,70
304	Ramo de flor seca (sempre viva) pequena para decoração 50 grs cor amarelo	Colorado	Uni	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
305	Ramo de flor seca (sempre viva) pequena para decoração 50 grs cor branca	Colorado	Uni	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
306	Ramo de flor seca (sempre viva) pequena para decoração 50grs cor vermelha	Colorado	Uni	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
309	Removedor de esmaltes 100ml	Farmax	Uni	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
310	Retrós Linha pés ponto cor branca pacote com 24 unidades	Drima	Uni	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
311	Rolo (corrente) de Stars dourado com 10 metros nº14	Colorado	Rolo	5	R\$ 73,89	R\$ 369,45
312	Rolo (corrente) de Stars prata com 10 metros nº 14	Colorado	Rolo	5	R\$ 73,89	R\$ 369,45
315	Rolo de fita decorativa em voal com bordas douradas 3 cm de altura rolo com 10 mts	Gitex	Rolo	5	R\$ 14,45	R\$ 72,25
316	Rolo de fita decorativa em voal com bordas douradas 5 cm de altura rolo com 10 mts	Gitex	Rolo	5	R\$ 14,60	R\$ 73,00
319	Rolo para pintura pequeno (artesanato)	Tigre	Un	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
323	Sianinha composição: viscoso de cores variadas, lisa, largura: larga nº 11 mm rolo c/10m	São jose	Rolo	5	R\$ 13,75	R\$ 68,75
324	Sianinha composição: viscoso de cores variadas, lisa, largura: média nº 9mm rolo c/10m	São jose	Rolo	5	R\$ 9,35	R\$ 46,75



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

325	Sianinha elástica cores variadas, largura: fina 5 mm rolo c/10m	São jose	Rolo	5	R\$ 12,40	R\$ 62,00
326	Squizz adesivo incolor 60 gr não toxico	Acrilex	Uni	5	R\$ 4,15	R\$ 20,75
327	Stencil molde vazado para pintura em m.d.f. motivos florais tamanhos variados	Acrilex	Uni	25	R\$ 9,40	R\$ 235,00
328	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada pct., 210x297 mm, 75 g/m², na cor verde, Ind. Brasileira	Chamex	Cx	3	R\$ 236,80	R\$ 710,40
329	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², na cor amarela, Ind. Brasileira	Chamex	Cx	5	R\$ 236,80	R\$ 1.184,00
330	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², na cor azul, Ind. Brasileira	Chamex	Cx	3	R\$ 236,80	R\$ 710,40
331	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², na cor rosa, Ind. Brasileira	Chamex	Cx	2	R\$ 236,80	R\$ 473,60
334	Tecido em flanela, rolo com 50 mts diversas cores	Catarinense	Rolo	2	R\$ 323,60	R\$ 647,20
335	Tecido para aplique, faixas 30x35 cm, diversas estampas	Catarinense	Uni	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
337	Tecido Patchwork de motivos cozinha	Catarinense	Mt	5	R\$ 28,40	R\$ 142,00
338	Tecido patchwork de motivos florais.	Catarinense	Mt	5	R\$ 28,40	R\$ 142,00
339	Termolina leitosa 100 ml	Acrimet	Uni	12	R\$ 5,10	R\$ 61,20
344	Thinner 100ml	Acrilex	Uni	10	R\$ 6,15	R\$ 61,50
345	Tinta á base de resina PVA, de rápida secagem e acabamento fosco; pode ser aplicada em cerâmica, gesso, madeira, isopor e palha; solúvel em água, 500ml	Acrilex	Uni	10	R\$ 11,40	R\$ 114,00
346	Tinta acrílex para tecido 35 ml, cores variadas	Acrilex	Un	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
347	Tinta alto relevo metálica dimensional, 35 ml.	Acrilex	Un	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
348	Tinta craquelex cor envelhecida 37 ml	Acrilex	Uni	25	R\$ 8,55	R\$ 213,75
349	Tinta craquelex, cor dourada, 37 ml	Acrilex	Uni	25	R\$ 8,55	R\$ 213,75
353	Tinta para expansão a calor, 35 ml	Acrilex	Uni	25	R\$ 4,95	R\$ 123,75
354	TINTA PARA TECIDO 37 ML - DIVERSAS CORES	Acrilex	Uni	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
356	Tintas para artesanato PVA/decoupage, cores variadas	Acrilex	Un	25	R\$ 6,15	R\$ 153,75
362	Vaselina líquida para biscuit 500ml	Farmax	Un	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
363	Velcro tamanho 3 cm cor branco	Hook & loop	Mt	4	R\$ 3,65	R\$ 14,60
364	Velcro tamanho 3 cm cor preto	Hook & loop	Mt	4	R\$ 3,65	R\$ 14,60
365	Verniz acrílico brilhante, 100 ml, características: não tóxico, solúvel em água, aspecto leitoso, incolor após seco, para proteção contra gordura, pó e contaminação ambiental quando aplicado em telas e trabalhos de artesanato em geral, sobre tintas a óleo, acrílicas e artesanais depois que estejam totalmente secas.	Acrilex	Un	10	R\$ 10,55	R\$ 105,50
366	Verniz acrílico brilhante, 100ml, característica não tóxico - spray	Acrilex	Un	30	R\$ 15,80	R\$ 474,00
367	Verniz base para craquelar madeira, 100ml	Acrilex	Uni	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
368	Verniz base para craquelar vidro, 100 ml	Acrilex	Uni	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
369	Verniz fosco vernizz à base de agua, indicado para dar acabamento fosco em pinturas artisticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, ceramica, gesso, metal e isopor. Não toxico. Pode ser aplicado sobre tinta acrilica para tela, tintas plasticas e acrilicas para artesanato depois de totalmente secas, Tem aspecto leitoso enquanto umido, mas seu acabamento final é completamente incolor. Deve ser aplicado em camadas finas, sem excesso. 100	Acrilex	Uni	5	R\$ 7,10	R\$ 35,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

	ml.					
370	Viés de algodão 24mm rolo com 20 mt cores e estampas variadas.	Cinderela	Rolo	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
371	Ziper em metros (composição poliéster) com dentes de metal dourado cor preto.	Rubinho	Mt	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
372	Ziper em metros (composição poliéster) com dentes de metal dourado cor vermelho.	Rubinho	M	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
TOTAL						R\$ 23.138,90

Valor Total do Fornecedor R\$ 23.138,90 (vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e noventa centavos).

HERNANDES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.798.806/0001-84, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 226, Andar 1, Sala 14, Bairro/Distrito Novo Bandeirantes I, na cidade de Cambé – Paraná, CEP: 86.187-120, neste ato representada pelo Senhor **Audenir Aparecido Hernandes**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 42894052 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 726.831.809-00, residente e domiciliado a Rua Domingos Jorge Velho, nº 701- Bairro/Distrito Jardim Riviera, na cidade de Cambé - Paraná, CEP 86.187-030, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
39	Barbante de sisal	Sisalandia	Kg	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
88	Chinelos tamanhos variados	Havaianas	Un	80	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20
104	Cone de linha de maquina de costura (maquina reta) 100% poliéster	Circulo	Uni	6	R\$ 4,10	R\$ 24,60
131	Feltro diversas cores	Santa Fé	Mt	100	R\$ 14,55	R\$ 1.455,00
184	Lantejoulas, pacote com 1000 unidades cores variadas	Lantecor	Uni	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00
196	Linha cléa 125, cores variadas	Circulo	Un	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
200	Linha p/ crochê cores variadas	Circulo	Un	100	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
211	Manta de stras cor dourada 120x45 cm	Colore	Uni	2	R\$ 264,95	R\$ 529,90
223	Miçangas - pedraria - pct 500 gm	Biju Fest	Pct	10	R\$ 26,85	R\$ 268,50
257	Passa fita cor branca rolo com 10 mts	Importado	Rolo	3	R\$ 15,78	R\$ 47,34
300	Pitanga - pedraria - pct - 500 gm	Biju Fest	Pct	5	R\$ 42,25	R\$ 211,25
313	Rolo de barbante crú nº 6, 700 g.	Cianorte	Un	30	R\$ 14,89	R\$ 446,70
314	Rolo de Barbante crú nº 8, 700 gr.	Cianorte	Un	10	R\$ 14,98	R\$ 149,80
318	Rolo de renda branco 10mm (50m).	Najar	Rolo	4	R\$ 49,50	R\$ 198,00
322	Sandália, com cinta em borracha, solado em borracha, peso aproximado de 125gr, tamanho adulto, cores variadas, origem: nacional.	Havaianas	Par	20	R\$ 15,28	R\$ 305,60
336	Tecido para toalha, rolo 50 mts, diversas cores	Dohler	Rolo	2	R\$ 912,50	R\$ 1.825,00
355	Tinta Spray, varias cores	Mundial	Uni	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
358	Toalha de rosto com espaço para bordar, cores variadas	Dohler	Un	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
TOTAL						R\$ 10.209,89

Valor Total do Fornecedor R\$ 10.209,89 (dez mil, duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

ROMA PAPELARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.152.417/0001-75, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1121, sala 02, centro, na cidade de Campo Mourão – Paraná, CEP: 87.302-080, neste ato representada pela Senhora **Tania Paula Cazula**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 9.616.730-0 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 389.431.232-72 residente e domiciliado a Rua São Paulo nº 243, Sobrado D, Centro, na cidade de Campo Mourão - Paraná, CEP 87.300-390, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	Apontador escolar, cx c/ 24 unid., retangular	Leo&leo	Cx	15	R\$ 24,50	R\$ 367,50
54	Bobina de papel de presente, 60 cm c/ 100 mtr.	Vmp	Un	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
55	Bobina de papel de presente, com motivos infantis, 60 cm c/ 100 mtr.	Vmp	Un	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
78	Calculadora de mesa grande 12 dígitos, c/ pilha AA	Kenko	Un	10	R\$ 37,30	R\$ 373,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

79	Calculadora de mesa média 12 dígitos, c/ pilha AA	Kenko	Un	15	R\$ 25,89	R\$ 388,35
80	Calculadora pequena	Classe	Un	10	R\$ 14,66	R\$ 146,60
89	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	Clips new	Cx	25	R\$ 11,48	R\$ 287,00
90	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	Clips new	Cx	20	R\$ 11,48	R\$ 229,60
91	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	Clips new	Cx	20	R\$ 11,48	R\$ 229,60
92	Clips 8/0, cx c/ 500 gramas	Clips new	Cx	10	R\$ 11,48	R\$ 114,80
120	Envelope amarelo 24 x 18 cm cx c/ 250 unid.	Foroni	Cx	5	R\$ 53,99	R\$ 269,95
121	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/ 250 unid.	Foroni	Cx	15	R\$ 53,14	R\$ 797,10
122	Envelope amarelo 25 x 35 cm cx c/ 250 unid.	Foroni	Cx	15	R\$ 69,29	R\$ 1.039,35
124	Envelope branco 41X31 cm, cx. c/ 250 unid.	Foroni	Cx	5	R\$ 121,74	R\$ 608,70
125	Envelope ofício branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	Foroni	Cx	5	R\$ 71,69	R\$ 358,45
172	Grampeador 26/6 tam. Médio metal	Jocar office	Un	20	R\$ 26,40	R\$ 528,00
179	Índice para fichário de plástico 6 x 9	Acrimet	Un	15	R\$ 22,59	R\$ 338,85
202	Livro Ata c/ 100 Folhas, tam Grande (Ofício)	São domingos	Un	80	R\$ 12,46	R\$ 996,80
TOTAL						R\$ 7.933,65

Valor Total do Fornecedor R\$ 7.933,65 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de Material de Expediente, incluindo aviamentos, armarinhos e acessórios de Manicure e Pedicure destinados às Secretarias e Departamentos desta Municipalidade**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 060/2017 e Processo Administrativo nº 075/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização de Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá **SER DE EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – O objeto será executado de conformidade com as necessidades da Administração e, quando necessários, serão desempenhados de forma **parcelada, conforme necessidade**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.2 - O objeto da presente licitação será recebido:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, o objeto locado com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 - Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 - O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 - Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 - Mesmo comprovada as ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **até 15 (quinze) dias**, após a entrega do objeto e mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017** que deu origem ao presente instrumento;
- j) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização de Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 - A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado no fornecimento dos produtos.

13.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização de Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 23 de agosto de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
Peterson Rocha da Silva
Contratada

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME
Cecilia Crocetta Schraiber
Contratada

SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME
João de Souza André
Contratada

Z.N PERALTA – PAPELARIA ME

Zenir Navarro Peralta
Contratada

COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000
LTDA EPP
Jose Carlos Colussi
Contratada

HERNANDES & CIA LTDA
Audenir Aparecido Hernandes

Contratada

ROMA PAPELARIA LTDA ME
Tania Paula Cazula, LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Higor Kurtz
CPF: 072.034.289-90



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

DECRETO Nº 75/2017

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº967/2017*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
309-3.3.90.30.00.00- 103	Material de Consumo	5.000,00
310-3.3.90.30.00.00- 104	Material de Consumo	6.500,00
311-3.3.90.30.00.00- 107	Material de consumo	7.000,00
326-4.4.90.52.00.00- 107	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
337-3.3.90.30.00.00-103	Material de Consumo	5.000,00
338-3.3.90.30.00.00-104	Material de Consumo	6.500,00
348-3.3.90.39.00.00-107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		75.000,00

2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
321-4.4.90.51.00.00-103	Obras e Instalações	10.000,00
322-4.4.90.51.00.00-104	Obras e Instalações	13.000,00
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
339-3.3.90.30.00.00-107	Material de Consumo	52.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (29/08/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº76/2017

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº968/2017*:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.000	SECRETARIA MUNICIPALS ASSIS SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	
11.001.08.243.0009.2080	Manutenção de Programas- Benefícios Eventuais	
511-3.3.90.36.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		3.000,00
TOTAL		

2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I I- CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção dos Recursos Humanos	
42 – 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (29/08/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 77/2017

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº969/2017*:

DECRETO

Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF Incentivo Estadual	
4.4.90.52.00.00 - 500	Equipamentos e Material Permanente	
		120.000,00
TOTAL		120.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II - EXCESSO DE AREECDAÇÃO

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.2.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - BLOCO 500	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (29/08/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 78/2017

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº970/2017*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 24.869,95 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00 - 105	Equipamentos e Material Permanente	24.869,95
TOTAL		24.869,95

2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	23.369,95
Sub TOTAL		23,369,95

III – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RUBRICA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.21.00.00	REND. C/C 11.947-4 - ALIENAÇÃO ATIVOS DA EDUCAÇÃO (Fonte 105)	1.500,00
Sub-TOTAL		1.500,00
TOTAL		24.869,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (29/08/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 971/2017

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 11.244,00(onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DIVISÃO DE PATRIMONIO E MATERAIS	
03.003.04.122.0004.2056	Manutenção da Divisão de Patrimônio e Materiais	
3.3.50.43.00.00 -1000	Subvenções Sociais	11.244,00
T O T A L		11.244,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DIVISÃO DE PATRIMONIO E MATERAIS	
03.003.04.122.0004.2056	Manutenção da Divisão de Patrimônio e Materiais	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

49 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	2.244,00
50 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
TOTAL		11.244,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (30/08/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 972/2017

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 130.000,00(cento e trinta e cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2005	Divulgação Oficial do Município	
27 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção atividades da Divisão Administração	
33 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo.

II - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	BANCO DO BRASIL S/A C MOVIMENTO –FONTE 1000	130.000,00
TOTAL		130.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (30/08/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 973/2017

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esporte	
410 – 3.3.90.30.00.00- 1000	Material de Consumo	25.000,00
T O T A L		25.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo.

II – CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esporte	
411 – 3.3.90.31.00.00 -1000	Prêmios Culturais, Artísticas Científica Desportivos e demais	5.000,00
414 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
07.002.27.812.0039.2264	Manutenção de Lazer e Cultura	
417 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
T O T A L		25.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 515

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (30/08/2017)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL**